



Independente e mais perto de você

# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 01 de Junho de 2017.

Edição 2534 | Páginas: 10

7ª LEGISLATURA | 53º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

#### JALSER RENIER PADILHA

#### PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAÍAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

#### Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

#### Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

#### Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

#### Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

#### Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP.

#### Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

#### Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

#### Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- g) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela;
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB.

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

#### Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Zé Gasileto - PRP; e
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B.

#### Suplentes:

- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
- 2º - Deputado Flamarion Portela.

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- Projeto de Lei nº 052/2017	02
- Decretos Legislativos nº 008, 010 a 013/2017	02
- Projetos de Decreto Legislativo nº 023 a 026/2017	03
- Moções nº 007 e 008/2017	03
- Indicações nº 242 a 256/2017	04

**Superintendência Administrativa**

- Errata da Resolução nº 190/2017	06
- Resolução nº 222/2017	06

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Errata da Resolução nº 2505/2017	07
- Errata da Resolução nº 2946/2017	07
- Resoluções nº 3197 a 3211/2017	07

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

**Gerente de Documentação Geral**

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Diagramação**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## PROJETO DE LEI

## PROJETO DE LEI Nº 052 DE 23 DE MAIO DE 2017

Fixa o índice de revisão geral anual, preceituado no art. 37, X, das CF/88, exercício 2017, para as remunerações, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos, ..... de ..... de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

Obs.: Projeto de Lei encaminhado para esta Casa Legislativa através do Ofício/DGP nº 178/17 de 19/05/2017, e lido em Sessão Plenária em 23/05/2017.

## DECRETO LEGISLATIVO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/17

Concede a Comenda Orgulho de Roraima *in memoriam* a Gilberto de Araújo Sobrinho e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima" *in memoriam*, criada pela Resolução nº 010/09, de 08 de abril de 2009, ao empresário Gilberto de Araújo Sobrinho.

**Art. 2º** A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega do Título constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de maio de 2017.

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/17

Concede a Comenda Orgulho de Roraima à instituição que indica e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima", criada pela Resolução nº 010/09, de 08 de abril de 2009, à Augusta, Respeitável e Grande Benemérita Loja Simbólica Liberdade e Progresso nº 01 – Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima

**Art. 2º** A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da Comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de maio de 2017.

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/17

Concede a Comenda Orgulho de Roraima à instituição que indica e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima”, criada pela Resolução nº 010/09, de 08 de abril de 2009, à Augusta, Respeitável e Benfeitora Loja Simbólica 20 de Agosto – Grande Oriente do Brasil.

**Art. 2º** A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da Comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de maio de 2017.

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/17

**Concede a Comenda Orgulho de Roraima à instituição que indica e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima”, criada pela Resolução nº 010/09, de 08 de abril de 2009, à Augusta, Respeitável e Grande Benemérita – Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima

**Art. 2º** A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da Comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de maio de 2017.

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/17

**Concede a Comenda Orgulho de Roraima à instituição que indica e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima”, criada pela Resolução nº 010/09, de 08 de abril de 2009, à Augusta, Respeitável e Benfeitora Loja Maçônica – Grande Oriente do Brasil.

**Art. 2º** A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da Comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de maio de 2017.

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/17

**Concede a Comenda Orgulho de Roraima à instituição que indica e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima”, criada pela Resolução nº 010/09, de 08 de abril de 2009, à Augusta, Respeitável e

Grande Benemérita Loja Simbólica Liberdade e Progresso nº 01 - Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima

**Art. 2º** A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da Comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de maio de 2017.

Deputado Estadual **JORGE EVERTON**

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/17

**Concede a Comenda Orgulho de Roraima à instituição que indica e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima”, criada pela Resolução nº 010/09, de 08 de abril de 2009, à Augusta, Respeitável e Benfeitora Loja Simbólica 20 de Agosto - Grande Oriente do Brasil.

**Art. 2º** A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da Comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de maio de 2017.

Deputado Estadual **JORGE EVERTON**

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/17

**Concede a Comenda Orgulho de Roraima à instituição que indica e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima”, criada pela Resolução nº 010/09, de 08 de abril de 2009, à Augusta, Respeitável e Grande Benemérita - Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima.

**Art. 2º** A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da Comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de maio de 2017.

Deputado Estadual **JORGE EVERTON**

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/17

**Concede a Comenda Orgulho de Roraima à instituição que indica e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima”, criada pela Resolução nº 010/09, de 08 de abril de 2009, à Augusta, Respeitável e Benfeitora Loja Maçônica - Grande Oriente do Brasil.

**Art. 2º** A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da Comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de maio de 2017.

Deputado Estadual **JORGE EVERTON**

### AUTÓGRAFOS - MOÇÕES

#### MOÇÃO DE PESAR Nº 007/2017

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- **Moção de Pesar** pelo falecimento do senhor **Leostáquio João de Souza**, conhecido como Taquinho, ocorrido no dia 21 de maio de 2017, na cidade de São Luiz do Anauá, neste Estado.

Desejamos que seja acolhido pela Providência Divina, com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de maio de 2017.

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### MOÇÃO DE PESAR Nº 008/2017

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- **Moção de Pesar** pelo falecimento do senhor **José Carlos de Andrade**, conhecido como Cabo Andrade, ocorrido no dia 19 de maio de 2017, na Vicinal 1, Serra Grande 1, município do Cantá, neste Estado.

Desejamos que seja acolhido pela Providência Divina, com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de maio de 2017.

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

### INDICAÇÕES

#### INDICAÇÃO Nº 242/17

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado Suely Campos, da seguinte **INDICAÇÃO**:

**RECUPERAÇÃO DE 01 (UMA) PONTE NA VICINAL DO CERCADINHO, NO MUNICÍPIO DO CANTÁ – REGIÃO DO TABOCÁ – SOBREPOSTA AO RIO QUITAUAUÍ.**

**RECUPERAÇÃO DE 01 (UMA) PONTE NA VICINAL DO CERCADINHO, NO MUNICÍPIO DO CANTÁ – REGIÃO DO TABOCÁ – SOBREPOSTA AO IGARAPÉ QUATÁ.**

#### JUSTIFICATIVA

Essa vicinal é de grande importância na expansão e integração das comunidades rurais, oportunizando assim um melhor escoamento da produção agrícola familiar para abastecer os comércios da nossa cidade e, conseqüentemente, levando para a mesa da população os produtos alimentícios fomentados pelas famílias do campo. Assim, como a principal rota de transporte escolar daquela região.

Devido às circunstâncias atuais das referidas pontes, correr-se o risco de intrafegabilidade do ônibus escolar que circula 06 (seis) vezes por semana nessa rota.

Esperamos que esse anseio das comunidades seja prontamente atendido, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2017.

**BRITO BEZERRA**

DEPUTADO ESTADUAL

#### INDICAÇÃO Nº 243/17

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

**CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE 20 M, NA VICINAL 4, TRUARU DA CABECEIRA DO PA NOVA AMAZONIA, BOA VISTA RURAL.**

#### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a visita realizada aos moradores daquela localidade, que preocupados, temem que a situação se agrave mais ainda, pois a cada chuva o trecho torna-se ainda mais perigoso e intrafegável devido a falta de uma ponte. Frisa-se que esta situação encontra-se assim há pelo menos um ano, ou seja, nenhum tipo de melhoria foi realizada naquela região desde então.

A locomoção dos Municípios e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas do Município atualmente se encontra prejudicado em razão da falta da ponte com 20 metros de extensão, na vicinal 4, Truaru da Cabeceira do PA Nova Amazônia, Boa Vista Rural. Prejudicando a população local que necessita diariamente trafegar naquele

trecho.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 25 de maio de 2017.

**Deputada Lenir Rodrigues**

#### INDICAÇÃO Nº 244/17

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Governadora do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E AGROPECUÁRIA ENTRE OS ESTADOS DE RORAIMA E AMAZONAS (JUNDIÁ)**

#### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o prédio onde se encontra instalado o Posto de Fiscalização Tributária e Agropecuária entre os estados de Roraima e Amazonas (Jundiá), Município de Rorainópolis, Sul do estado, apresenta condições precária de uso, bem como, a crescente demanda de usuários, faz-se necessária a reforma de seu espaço físico urgente – conforme fotos anexas, de modo a melhorar as condições de trabalho dos servidores e usuários que por ali passam.

É inadmissível para a dignidade do ser humano um local insalubre como hoje o posto fiscal se encontra, ou seja, estrutura elétrica precária, pavimentação sem condições de tráfego, principalmente no inverno, dentre outras situações caóticas. Insta salientar que lá também funcionam um posto da Polícia Militar, Polícia Federal e Receita Federal.

Nesse contexto, vale destacar que o direito à segurança está elencado na Constituição Federal: Vejamos:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.  
(grifo nosso)

Ligado intimamente ao Direito Social da Segurança, encontramos o Princípio da Dignidade Humana. Reduto intangível do ser humano. Este por sua vez, esculpido na Constituição Federal como fundamento de nossa República.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:  
(...)

III - a dignidade da pessoa humana.

Assim sendo, é de extrema necessidade e urgência a reforma do Posto de Fiscalização Tributária e Agropecuária entre os estados de Roraima e Amazonas (Jundiá), Município de Rorainópolis.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 25 de maio de 2017.

**Lenir Rodrigues**

Deputada Estadual PPS/RR

#### INDICAÇÃO Nº 245/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

**“Recuperação da Vicinal 06, estrada de acesso ao Projeto Ajanari, localizada na região de Campos Novos – município de Iracema”.**

#### Justificativa

É lamentável a situação da Vicinal 06, estrada de acesso ao Projeto Ajanari, município de Iracema. Uma das vias mais utilizadas para o transporte escolar e para o escoamento de produtos agrícolas da região.

Os moradores alegam que há tempos essa estrada apresenta trechos críticos com atoleiros, muita lama e dificuldade de trafegabilidade de veículos de pequeno porte e até caminhões.

Alegam também que os produtores estão sofrendo prejuízos por que não conseguem transportar seus produtos em tempo hábil.

Eles dizem que já recorreram às autoridades do município e do INCRA – já que trata-se de Projeto de assentamento sob responsabilidade do governo federal – em busca de solução para o problema, mas até agora nada foi resolvido. Agora apelam para o Estado, pois temem ficar ilhados por falta de condições de tráfego na Vicinal.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento desta indicação.

Sala das sessões, 16 de maio de 2017.  
*Francisca Aurelina de Medeiros Lima*  
 Deputada estadual

**INDICAÇÃO Nº 246/2017**

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

**“Implantação de 15 km de estrada na Colônia do Mel – Município de Bonfim”.**

**Justificativa**

Com extensão de 15 quilômetros, localizada na Colônia do Mel, a estrada agrega muitos colonos assentados. Esses produtores vêm perdendo a produção por falta de estrada – situação que se agudiza no inverno, e dizem que estão sem condições de morarem nos lotes por falta de acesso, escola e outros serviços essenciais.

Esta situação, além de causar prejuízo aos produtores, penaliza os estudantes que dependem de transporte escolar da região.

Como sabemos do interesse do Governo do Estado em atender a população do campo de maneira eficaz, pedimos atenção especial para este pleito, dado a importância da estrada para estes produtores.

Sala das sessões, 16 de maio de 2017.  
*Francisca Aurelina de Medeiros Lima*  
 Deputada estadual

**INDICAÇÃO Nº 247/2017**

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

**“Recuperação da ponte sobre o Igarapé do Camilo – Vicinal 01, Confiança 03 – município do Cantá”.**

**Justificativa**

A ponte acima citada não está atendendo as necessidades dos produtores rurais da região, que improvisaram a passagem da ponte para o acesso do transporte escolar e situações de emergências, como a remoção de pessoas doentes.

Portanto, é necessário e urgente a recuperação desta ponte, tendo em vista que a falta de manutenção da mesma, vem causando grande transtorno aos moradores que ali residem, principalmente aqueles que dependem do acesso para o escoamento da produção agrícola.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento desta indicação.

Sala das sessões, 16 de maio de 2017.  
*Francisca Aurelina de Medeiros Lima*  
 Deputada estadual

**INDICAÇÃO Nº 248/2017**

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

**“Recuperação da ponte sobre o Igarapé do Sabino – Vicinal 01, Confiança 03 – município do Cantá”.**

**Justificativa**

A ponte acima citada, com cerca de 10 metros de extensão, é de grande importância para o acesso dos moradores à Sede do município e outras localidades, porém, a má conservação da ponte vem causando transtorno e desconforto as pessoas que por ali transitam, principalmente as que dependem do transporte escolar da região.

Atualmente o acesso pela ponte está sendo improvisado para situações de emergências e transporte escolar.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Sala das sessões, 16 de maio de 2017.  
*Francisca Aurelina de Medeiros Lima*  
 Deputada estadual

**INDICAÇÃO Nº 249/2017**

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

**“Recuperação de ponte na Vicinal 04 – Colônia Samauma – município de Mucajaí”.**

**Justificativa**

Os moradores da Vicinal 04, Colônia Samauma, alegam que a ponte acima citada está bastante deteriorada, com defeito em toda sua estrutura, fato que coloca em risco a segurança das pessoas que moram na referida vicinal e que transitam por ela.

Eles alegam que, com a chegada das chuvas, aumentou o grau de dificuldade de tráfego. Preocupados com as condições precárias da ponte, os moradores reivindicam providência imediata por parte do Governo do Estado para a sua recuperação, ainda neste primeiro semestre do ano.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento desta indicação.

Sala das sessões, 16 de maio de 2017.  
*Francisca Aurelina de Medeiros Lima*  
 Deputada estadual

**INDICAÇÃO Nº 250/2017**

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

**“Recuperação de pontes localizadas nas vicinais 06 e 12, região de Campos Novos, município de Iracema”.**

**Justificativa**

É penosa a situação dos agricultores que moram nas vicinais 06 e 12, em Campos Novos, município de Iracema, devido às condições precárias das pontes.

A falta de recuperação das citadas pontes compromete o acesso do transporte escolar e o escoamento da produção agrícola de inúmeras famílias de produtores rurais que moram na região.

A maioria dos produtores está sofrendo prejuízo há tempos, desde que as pontes, o principal acesso à Sede do município e a outras localidades, ficaram intratáveis.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento desta indicação.

Sala das sessões, 16 de maio de 2017.  
*Francisca Aurelina de Medeiros Lima*  
 Deputada estadual

**INDICAÇÃO Nº 251/2017**

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

**“Recuperação da Vicinal 18, localizada na região de Nova Colina, Município de Rorainópolis”.**

**Justificativa**

A Vicinal 18, localizada na região de Nova Colina, agrega inúmeras famílias produtoras da agricultura familiar. A região produz culturas de primeira necessidade, que são levadas para comercialização na capital e em outros municípios do interior do estado. No entanto, as péssimas condições de tráfego da estrada têm preocupado os produtores, que temem sofrer prejuízos no período das chuvas.

Eles alegam que no período de inverno a estrada fica tomada por atoleiros, buracos e problemas em pontes. Eles querem que pelo menos os pontos críticos da estrada sejam corrigidos de imediato.

Os estudantes também são penalizados com essa deficiência, pois é expressivo o número de alunos que dependem do transporte escolar nesta região.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento desta indicação.

Sala das sessões, 16 de maio de 2017.  
*Francisca Aurelina de Medeiros Lima*  
 Deputada estadual

**INDICAÇÃO Nº 252/2017**

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

**“Recuperação das vicinais 02 e 03, da Colônia Samauma – Município de Mucajaí”.**

**Justificativa**

As Vicinais 02 e 03, da Colônia Samauma, agregam dezenas de produtores agrícolas e famílias rurais que precisam destas estradas para

escoar a produção agrícola, uso do transporte escolar e o acesso a situações de emergências.

Os moradores reclamam das dificuldades de tráfego das estradas e pedem providências do Governo do Estado com a brevidade possível. Os moradores temem prejuízos na produção agrícola, caso o inverno seja rigoroso mais rigoroso.

Por estas e outras razões é que pedimos atenção especial para este pleito, dado a importância das estradas para os produtores.

Sala das sessões, 16 de maio de 2017.

*Francisca Aurelina de Medeiros Lima*  
 Deputada estadual

#### **INDICAÇÃO Nº 253/2017**

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

**“Recuperação de pontes sobre o Igarapé Miracel, que corta as vicinais 12, 13 e C-08, na Colônia do Apiaú – município de Mucajaí”.**

#### **Justificativa**

A falta de conservação das pontes das vicinais acima citadas está causando prejuízo aos moradores da região e estudantes que dependem do transporte escolar.

Essas pontes precisam de recuperação urgente, tendo em vista que ao longo dos trechos destas vicinais, existem inúmeras famílias produtoras que dependem dessas pontes para fazer o escoamento da produção.

Os moradores alegam que já procuram as autoridades do município pedindo providências, mas até o momento nada foi feito.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Sala das sessões, 16 de maio de 2017.

*Francisca Aurelina de Medeiros Lima*  
 Deputada estadual

#### **INDICAÇÃO Nº 254/2017**

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

**“Recuperação de pontes na Vicinal 14 (03 pontes), Colônia do Apiaú – município de Mucajaí”.**

#### **Justificativa**

Com o período de fortes chuvas, aumentaram as dificuldades de tráfego das pontes acima citadas, da Vicinal 14, fato que penaliza os moradores da região e compromete o escoamento da produção agrícola e o atendimento do transporte escolar.

Além disso, muitas famílias da comunidade poderão ficar totalmente isoladas de outras localidades, caso as providências não sejam adotadas.

Os moradores alegam que já recorreram várias vezes às autoridades responsáveis do município em busca de solução para o problema, mas até agora nada foi resolvido.

Portanto, nossa indicação atende a solicitação dos moradores da referida vicinal, com pedido de recuperação imediata das pontes, para oferecer segurança às pessoas e aos veículos que transitam por ela.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Sala das sessões, 16 de maio de 2017.

*Francisca Aurelina de Medeiros Lima*  
 Deputada estadual

#### **INDICAÇÃO Nº 255/2017**

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

**“Implantação de rede elétrica (posteamto), rede de baixa tensão e troca de transformador, da Vila Antônio Silva, na Vicinal 14, da Colônia do Apiaú – município de Mucajaí”.**

#### **Justificativa**

A Vila Antônio Silva, agrega inúmeras famílias de produtores rurais e estudantes de ensino fundamental e médio, necessitando, portanto, desses serviços com a máxima urgência. Esta é uma reivindicação antiga dos moradores que merece atenção especial, pois trata-se de um serviço essencial aquela comunidade que ora passa por desconforto e privações com a ausência de energia elétrica.

Devemos ressaltar que a energia elétrica, além de facilitar a vida

desses produtores, vai também fixar essas famílias no campo e a melhorar o desempenho agrícola da região, assim contribuindo com o desenvolvimento econômico do município.

Nossa expectativa é que no futuro esses produtores possam investir na produção de frutas, verduras e outras culturas, aproveitando os benefícios da energia elétrica.

Sala das sessões, 16 de maio de 2017.

*Francisca Aurelina de Medeiros Lima*  
 Deputada estadual

#### **INDICAÇÃO Nº 256/2017**

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

**“Conclusão da reforma e ampliação da Escola Estadual Luiz Cadete, bem como a construção do muro, localizada na maloca indígena Canaunim – município do Cantá”.**

#### **Justificativa**

A Escola Estadual Luiz Cadete, atende considerável número de estudantes na comunidade Canaunim, absorvendo grande demanda daquela localidade.

Os serviços de reforma da escola foram iniciados, mas por alguma razão, não explicada, foram paralisados e não mais retomados.

Outra situação pertinente é a necessidade de ampliação com mais salas de aula para oferecer condições dignas de trabalho aos professores e ambiente confortável aos alunos, já que atualmente o espaço em sala de aula é pequeno para a quantidade de alunos, o que causa transtorno e dificuldade para o ensino/aprendizagem.

Esperando contar com a compreensão de Vossa Excelência, peço que atenda este pleito com a brevidade possível, fato que vai de encontro com as necessidades da referida escola e de seus alunos.

Sala das sessões, 16 de maio de 2017.

*Francisca Aurelina de Medeiros Lima*  
 Deputada estadual

### **SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

#### **SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES**

##### **ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0190/2017**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 0190/2017 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição nº 2519, no dia 11 de maio de 2017.

Onde lê-se: **Autorizar** o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **LENIR RODRIGUES SANTOS**, para viajar com destino a São Paulo-SP, no dia 04.06.2017, para participar de reunião na Comissão de Tomadas de Contas na Assembleia Legislativa. No dia 06.06 irá para Foz do Iguaçu-PR, para participar da XXI Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais- UNALE, voltando para São Paulo-SP no dia 11.06, e no dia 13.06.2017 retornando para Boa Vista-RR, a serviço desta Casa Legislativa

Leia-se: **Autorizar** o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **LENIR RODRIGUES SANTOS**, para viajar com destino a Foz do Iguaçu-PR, no período de 06 a 11.06.2017, com a finalidade de participar da XXI Conferência Nacional da CNLE/UNALE, a serviço desta Casa Legislativa.

Palácio Antônio Martins, 31 de maio de 2017.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
 Superintendente Geral

##### **RESOLUÇÃO Nº 222/2017**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

#### **RESOLVE**

**Art.1º Autorizar** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO JOSÉ BRITO BEZERRA**, para viajar com destino a Foz do Iguaçu-PR, no período de 06 a 11.06.2017, com a finalidade de participar da XXI Conferência Nacional da CNLE/UNALE, a serviço desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 31 de maio de 2017.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
 Superintendente Geral

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**RESOLUÇÕES**
**ERRATA:**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações, **RETIFICA** na seção Atos Administrativos – Superintendência de Gestão de Pessoas – referente à Resolução nº 02507/2017 - SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2505 de 19 de abril de 2017, devido a coincidência do período de férias com licença paternidade.

**Onde se lê:**

“Art. 2º Os 09 (nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 21/06/2017 a 29/06/2017.”

**Leia-se:**

“Art. 2º Os 09 (nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 05/06/2017 a 13/06/2017.”

Boa Vista-RR, 31 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**ERRATA:**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações, **RETIFICA** na seção Atos Administrativos – Superintendência de Gestão de Pessoas – referente à Resolução nº 02946/2017 - SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2528 de 24 de maio de 2017, devido à incorreção do período de férias do servidor a ser sanado.

**Onde se lê:**

“Art. 1º Conceder os 20 (vinte) dias do usufruto das férias do servidor Jonas Guilherme Nogueira de Carvalho, matrícula 14590, para o período de 01/06/2017 a 20/06/2017, referente ao exercício de 2017.”

**Leia-se:**

“Art. 1º Conceder os 20 (vinte) dias do usufruto das férias do servidor Jonas Guilherme Nogueira de Carvalho, matrícula 14590, para o período de 14/06/2017 a 03/07/2017, referente ao exercício de 2017.”

Boa Vista-RR, 31 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3197/2017-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a exoneração do servidor **ISRAEL FERNANDES MAFRA**, matrícula 19261, CPF: 595.141.672-87, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, constante da Resolução nº 2939/2017 de 22.05.2017, publicada no Diário da ALE nº 2527 de 23.05.2017, por emissão indevida.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 31 de maio de 2017

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3198/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar SILVANA DOMINGUES TAVARES DE AZEVEDO**, matrícula 17511, CPF: 225.382.672-34, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no

Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3199/2017-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear SILVANA DOMINGUES TAVARES DE AZEVEDO**, matrícula 17511, CPF: 225.382.672-34, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL – 2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa vista - RR, 31 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3200/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar THAIS CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 19448, CPF: 763.734.602-15, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3201/2017-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear THAIS CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 19448, CPF: 763.734.602-15, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo II CAL – 5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa vista - RR, 31 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3202/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar WILTON OLIVEIRA MORAIS**, matrícula 8531, CPF: 294.301.862-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3203/2017-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **WILTON OLIVEIRA MORAIS**, matrícula **8531**, CPF: **294.301.862-72**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL – 1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa vista - RR, 31 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3204/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **TUMURE MENDES SANTOS**, matrícula **18994**, CPF: **072.445.904-90**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de maio de 2017.

Boa Vista - RR,31 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3205/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **TUMURE MENDES SANTOS**, matrícula **18994**, CPF: **072.445.904-90**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 maio de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3206/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **SUELY LIRA PEREIRA**, matrícula **19451**, CPF: **586.894.432-15**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de maio de 2017.

Boa Vista - RR,31 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3207/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SUELY LIRA PEREIRA**, matrícula **19451**, CPF: **586.894.432-15**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 maio de 2017.

Boa Vista - RR,31 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3208/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **ROSEANE BANDEIRA DO CARMO**, matrícula **14226**, CPF: **382.149.382-87**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-3, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3209/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ROSEANE BANDEIRA DO CARMO**, matrícula **14226**, CPF: **382.149.382-87**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 maio de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 3210/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **ROSAINA DOS SANTOS OSORIO**, matrícula **8690**, CPF: **736.199.302-87**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de

18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 3211/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ROSAINA DOS SANTOS OSORIO**, matrícula 8690, CPF: 736.199.302-87, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 maio de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de maio de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**



# Agora é Lei!

Depois de 20 anos de espera o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima foi sancionado. A lei 1.160 aprovada pelos deputados estaduais em 27 de dezembro de 2016 beneficia diretamente 78 servidores.

Mas, indiretamente, torna realidade o sonho de 78 famílias.

O Plano dá garantias na construção da carreira profissional dos servidores e reflete na melhoria da qualidade da prestação de serviços para a população.



 [facebook/ale.roraima](https://www.facebook.com/ale.roraima)



# abrindo caminhos

O programa **Abrindo Caminhos**  
da Assembleia Legislativa de Roraima  
está com inscrições abertas para os cursos de:

**Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu**

**Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos**

As inscrições podem ser feitas na sede  
do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará,  
av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações:

(95) 98402-5014

